



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG

Telefax: (33) 3424-1250

PUBLICADO

Portaria nº 059/2026

De 06 de abril de 2026.

Sra. do Porto/MG

Assinatura

Tarcísio Afonso Guimarães
Secretário Municipal de Administração
Senhora do Porto-MG

"Dispõe sobre exoneração de Servidora do cargo de Secretária Adjunta da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG (cargo comissionado), do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto/MG, no uso de suas atribuições previstas no Art. 66, VIII, e 74 da Lei Orgânica deste Município, bem assim da Lei Complementar nº 831/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de **06 de abril de 2026**, do cargo de Secretária Adjunta de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, conforme descrito na Lei 831/2023 (anexo II), a servidora **Daniella da Consolação Andrade**, inscrita no CPF por nº **117.281.576-33** e RG MG-**18147994**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senhora do Porto, 06 de abril de 2026.


SEBASTIÃO AUGUSTO DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal de Senhora do Porto